

ADITIVO Nº 02/2022
CONTRATO Nº 071/2022

Aditivo ao Contrato nº 071/2022, de 23.09.2022, ambos referentes a **Tomada de Preço nº 012/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **PFG Poços Artesianos Ltda**, empresa estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº: 245, Bairro São Paulo, Tapejara/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.019/0001-38, representada por **Márcio Parisotto**, brasileiro, geólogo, RG: 35720751-SSP/SC, e CPF: 040.952.059-46, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 071/2022, de 23.09.2022, de comum acordo entre as partes, em razão do Protocolo 1280/2022, a prorrogar o prazo contratual até a data de **20.02.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Márcio Parisotto

PFG Poços Artesianos Ltda

TESTEMUNHAS:

Eduarda Baggio Casagrande
CPF: 831.187.800-53

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59